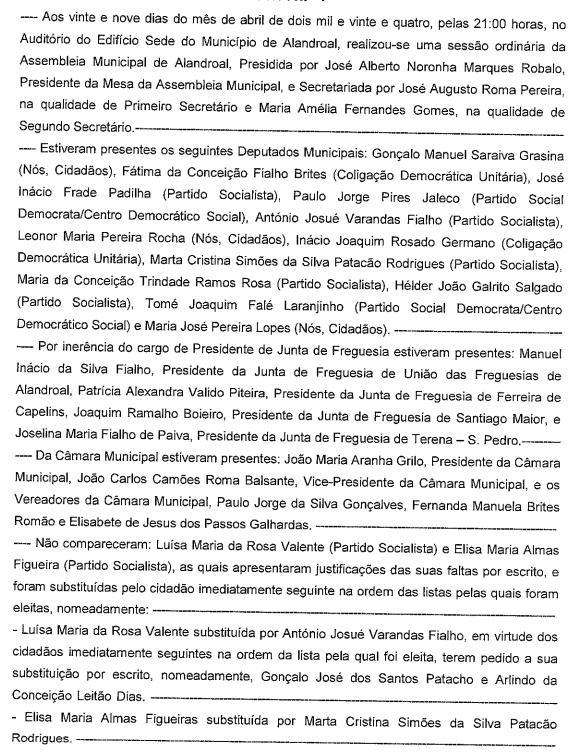




## Sessão Ordinária de 29/04/2024





## Sessão Ordinária de 29/04/2024 ATA n.º 4





#### Ordem do Dia

- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou, que tinha sido solicitado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a inclusão de mais um ponto à ordem do dia (informação transmitida a todos os membros da assembleia municipal através de e-mail), pelo que, colocou à consideração da Assembleia Municipal, a integração do novo ponto (Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil). Mais informou, que existia interesse que este passasse a ser o ponto número um da ordem do dia, uma vez que, a empresa que elaborou o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, pretendia fazer uma apresentação do mesmo por videoconferência.

   A Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade integrar o ponto "Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil" à ordem do dia, ficando a mesma constituída da seguinte forma:
  - 1. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.
  - Apreciação da Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º
     alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
  - 3. 2.ª Revisão Orçamental.
  - 4. Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais.
  - 5. Aprovação de proposta sobre despesas de representação ao pessoal dirigente, artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.
  - Prestação de Contas de 2023.

#### Aprovação de Atas

### Ata n.º 1 - Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2024

| O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou a apreciação a ata n.º 1 da sessão       |
|---|
| ordinária realizada no día 23 de fevereiro de 2024  |
| -— Não havendo intervenções, foi colocada a votação a ata n.º 1 da sessão ordinária realizada |
| no dia 23 de fevereiro de 2024, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos membros       |
| presentes na referida sessão.   |
| Não participaram na votação os membros, Gonçalo Manuel Saraiva Grasina e Marta                |
| Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues, uma vez que, não estiveram presentes na referida  |
| sessão da Assembleia Municipal. ————————————————————————————————————                          |



# Sessão Ordinária de 29/04/2024





| Ata n.º 2 – Sessao Extraordinaria de 09 de abril de 2024                                    |
|---|
| O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou a apreciação a ata n.º 2 da sessão     |
| extraordinária realizada no dia 09 de abril de 2024.  |
| Pediu a palavra a Senhora Deputada Municipal Leonor Rocha, solicitando que na sua           |
| intervenção a palavra "metrópole" fosse substituída por "necrópole", e na intervenção do    |
| Senhor Presidente da Câmara Municipal fosse acrescentado "que já não era possível a         |
| alteração ao Plano Diretor Municipal".  |
| Não havendo mais intervenções, foi colocada a votação a ata n.º 2 da sessão extraordinária  |
| realizada no dia 09 de abril de 2024, com as alterações propostas pela Senhora Deputada     |
| Municipal Leonor Rocha, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos membros             |
| presentes na referida sessão  |
| Não participou na votação a membro Marta Cristina Simões da Silva Patação Rodrigues,        |
| uma vez que, não esteve presente na referida sessão da Assembleia Municipal                 |
| Informaçãos Hatamana Sas IIII a tama tama t   |
| Informações/Intervenções/Esclarecimentos  |
| O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou, se algum dos membros                |
| presentes pretendiam usar da palavra no período de antes da ordem do dia.                   |
| Não se verificou qualquer intervenção   |
|   |
| Período da Ordem do Dia   |
| 1. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.   |
| Tendo presente, a seguinte documentação remetida pela Câmara Municipal sobre o ponto        |
| em epígrafe, e recebida por todos os membros da Assembleia Municipal:                       |
| - Certidão da deliberação tomada pelo Executivo Municipal na reunião realizada no dia 27 de |

Câmara Municipal, para se pronunciar sobre o presente ponto. -------- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, começou por agradecer à Assembleia Municipal a inclusão do ponto à ordem do dia e deste passar a ser o ponto número um. Posteriormente, disse que o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alandroal, já tinha sido aprovado pela comissão municipal de proteção civil no dia 19 de janeiro de 2023, e

março de 2024, sobre a aprovação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil; ------ Informação n.º 1867 do dia 14/02/2024, do Serviço Municipal de Proteção Civil; -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Presidente da

- Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil. -----





# Sessão Ordinária de 29/04/2024

#### ATA n.º 4

que houve um hiato de tempo por questões ligadas a adaptações legislativas e á emissão do parecer da Autoridade Nacional de Proteção Civil, que apenas remeteu o documento no dia 23 de janeiro de 2024. Também informou, que estavam presentes por videoconferência os representantes da empresa LRB, que elaboraram o plano e a Engenheira Isilda Rocha, responsável pela Proteção Civil no Alandroal. Por último, pediu autorização ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para que fosse feita a apresentação por videoconferência do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, pelos representantes da empresa LRB. ------ O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, autorizou a referida apresentação. -------- Após, a apresentação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, agradeceu aos representantes da empresa LRB, e, questionou os membros presentes se pretendiam colocar alguma questão em relação ao --- Pediu a palavra, a Engenheira Isilda Rocha, para sugerir que o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, fosse aprovado com a vigência de 5 anos. --------- Não havendo mais intervenções no presente ponto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou o mesmo a votação tendo sido tomada a seguinte deliberação: -------- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, com a vigência de 5 anos. -----

2. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, 12 de setembro.

| Tendo presente, a "Informação nos termos da alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º e n.º 4 do  |
|---|
|   |
| Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro", remetida pela Câmara Municipal sobre o |
| ponto em epígrafe, e recebida por todos os membros da Assembleia Municipal, o Senhol      |
| Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipa  |
| para se pronunciar sobre a mesma.   |
| O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou, que se mantêm todos os indicadores      |
| positivos, e, que têm sido regulares ao longo destes mais de seis anos de mandato         |
| Posteriormente realçou a Informação de Gestão, nomeadamente:                              |
| - Saldo de tesouraria orçamental à data de 24 de abril de 2024, eram de 2.333.082,65 €,   |
| representam um acréscimo de mais de 880 mil euros em relação á última sessão ordinária;   |
| - Mantêm-se os Fundos Disponíveis sempre positivos num valor próximo dos 3 milhões de     |
| euros;  |

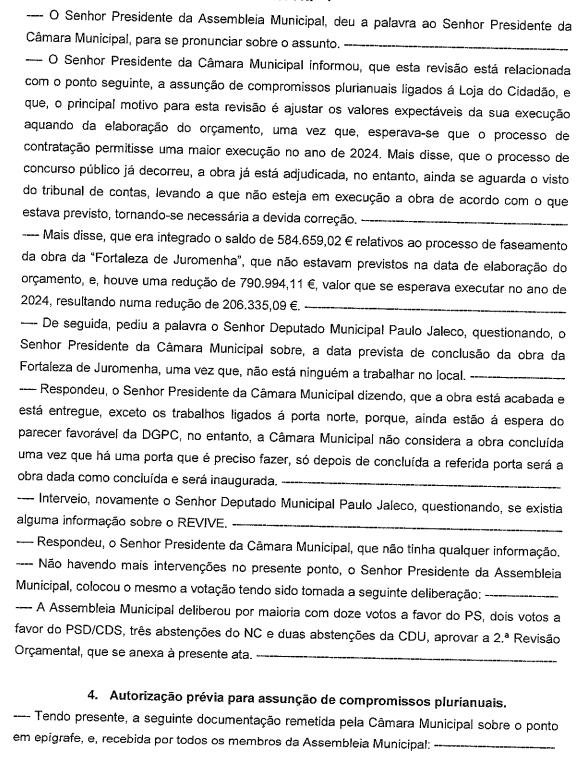


# Sessão Ordinária de 29/04/2024

| - Mantem-se o prazo medio de pagamento nos três dias;   |
|---|
| - Não existe qualquer pagamento em atraso em nenhum dos períodos;                                       |
| - Por último, realçou o facto do saldo de tesouraria ser o dobro do que foi encontrado no ano d         |
| 2017. ————————————————————————————————————  |
| De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, disponibilizou-se para                             |
| esclarecimento de outras questões em relação à Informação apresentada.                                  |
| Posteriormente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou se algum do                     |
| seus membros pretendia colocar alguma questão   |
| Pediu a palavra, a Senhora Deputada Municipal Maria Lopes, questionando, sobre o qu                     |
| tinha acontecido ao processo judicial mencionado no ponto 11 (Processo n.º 211/22.8T8RDD                |
| que estava na Informação apresentada na sessão do mês de fevereiro, e, que agora tinh<br>"desaparecido" |
| Respondeu, o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo, que o processo não tinh                     |
| desaparecido", tinha sido extinto, era um processo da Stone4you, que tinha sido anulad                  |
| porque, o tribunal decidiu que não tinha competência para o analisar, e que, terá de se                 |
| submetido noutra instância  |
| De seguida, pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Inácio Germano, questionando                    |
| sobre o Processo n.º 152/17.0BEBJA, no qual, estava envolvido um Deputado Municipal, se                 |
| não existiriam incompatibilidades.  |
| Respondeu, o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo, que não tinham qualque                      |
| ndicação dos serviços jurídicos nesse sentido   |
| Voltou a intervir o Senhor Deputado Municipal Inácio Germano sugerindo, que fosse pedido                |
| um parecer jurídico sobre o assunto   |
| Respondeu, o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo, que era possível fazer-se                   |
| esse pedido de parecer jurídico   |
| A Assembleia Municipal tomou conhecimento   |
| 3. 2.ª Revisão Orçamental.  |
| Tendo presente, a seguinte documentação remetida pela Câmara Municipal sobre o ponto                    |
| em epígrafe, e recebida por todos os membros da Assembleia Municipal:                                   |
| · Certidão da deliberação tomada pelo Executivo Municipal na reunião realizada no dia 24 de             |
| abril de 2024, sobre a 2.ª Revisão Orçamental;  |
| Mapas da 2.ª Revisão Orçamental;  |
| Parecer do FAM relativo á 2.ª proposta de alteração modificativa ao Orçamento de 2024 do                |
| Município do Alandroal  |
|   |

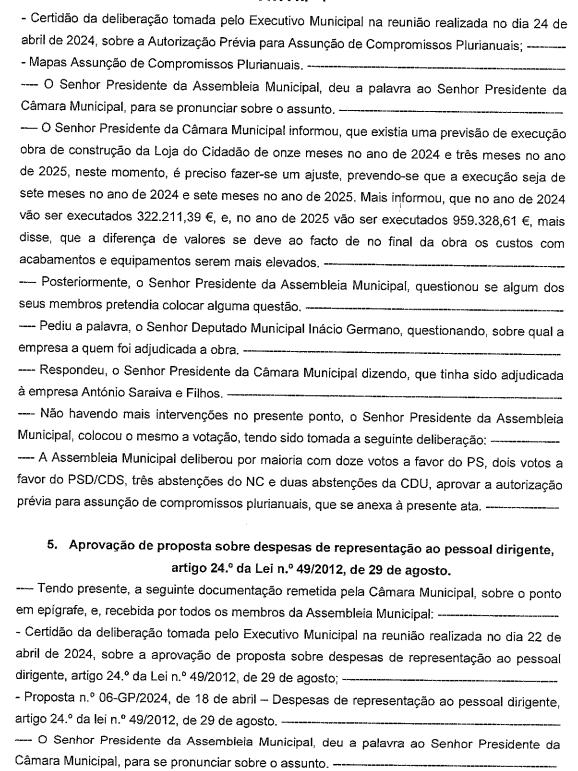


# Sessão Ordinária de 29/04/2024





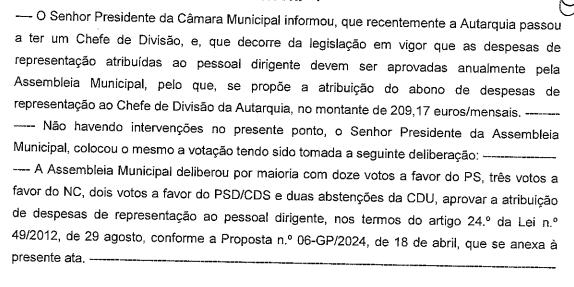
### Sessão Ordinária de 29/04/2024





## Sessão Ordinária de 29/04/2024

ATA n.º 4

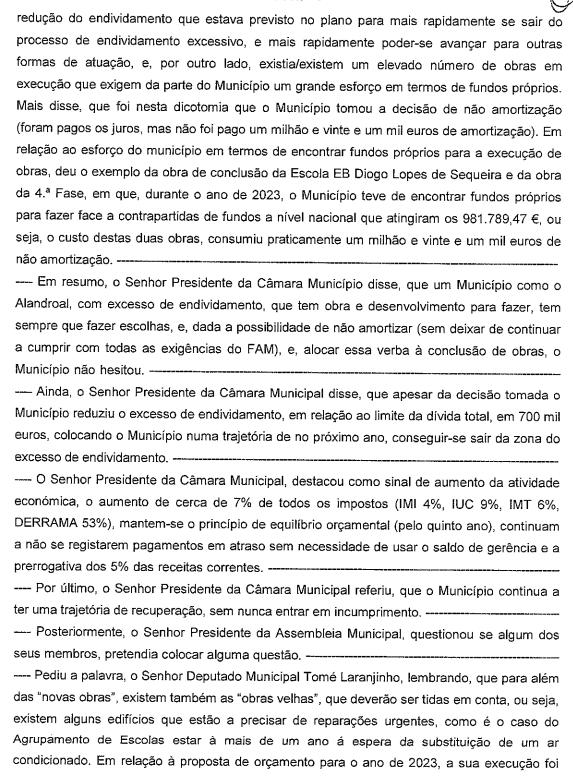


#### 6. Prestação de Contas de 2023.

---- Tendo presente, a seguinte documentação remetida pela Câmara Municipal, sobre o ponto em epígrafe, e, recebida por todos os membros da Assembleia Municipal: ------ Certidão da deliberação tomada pelo Executivo Municipal na reunião realizada no dia 22 de abril de 2024, sobre a Prestação de Contas de 2023; ------ Documento de Prestação de Contas de 2023; ----- Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Alandroal 2023; -------- Certificação Legal das Contas -- Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras. ------ O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para se pronunciar sobre o assunto. -------- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse, que o ano de 2023 para os Municípios foi um ano, ainda de adaptação na sequência daquilo que aconteceu no ano de 2022 por força da crise inflacionista, que obrigou a grandes adaptações naquilo que era a estrutura de aquisições dos Municípios (os preços que normalmente eram estáveis, deixaram de o ser). Foi um ano de grande execução de fundos comunitários (mais de 5 milhões de euros), do encerramento do ALENTEJO 2020, sendo que, os grandes volumes de execução foram com a obra da Fortaleza de Juromenha e com a obra de conclusão da Escola EB Diogo Lopes de Sequeira. Houve um grande investimento por parte do Município, para conseguir no final do ano o máximo de execução e o máximo de pagamento, apesar de só no ano seguinte receberem os respetivos reembolsos. O Município beneficiou da prerrogativa prevista no artigo 57.º da Lei do Orçamento de Estado, da não amortização do capital do FAM, o que correspondeu a 1.021.416,24 €, também disse, que não tinha sido uma decisão fácil, porque, por um lado havia o interesse de

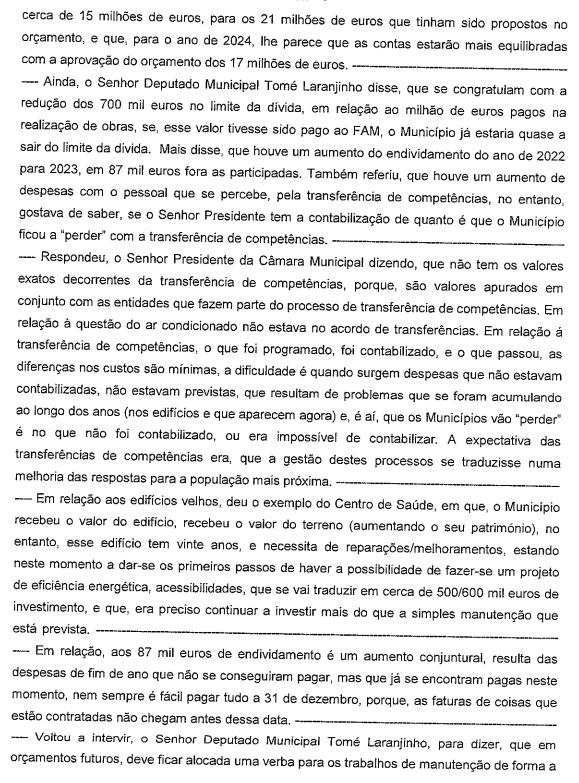


# Sessão Ordinária de 29/04/2024



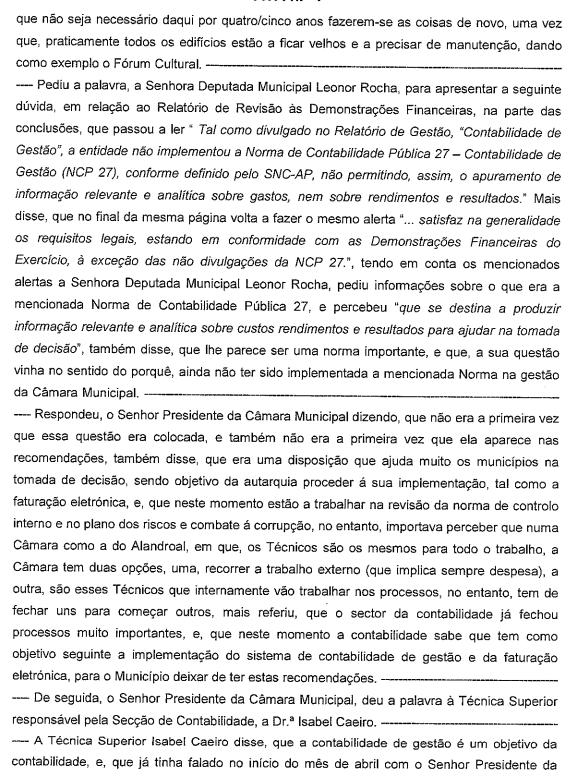


# Sessão Ordinária de 29/04/2024



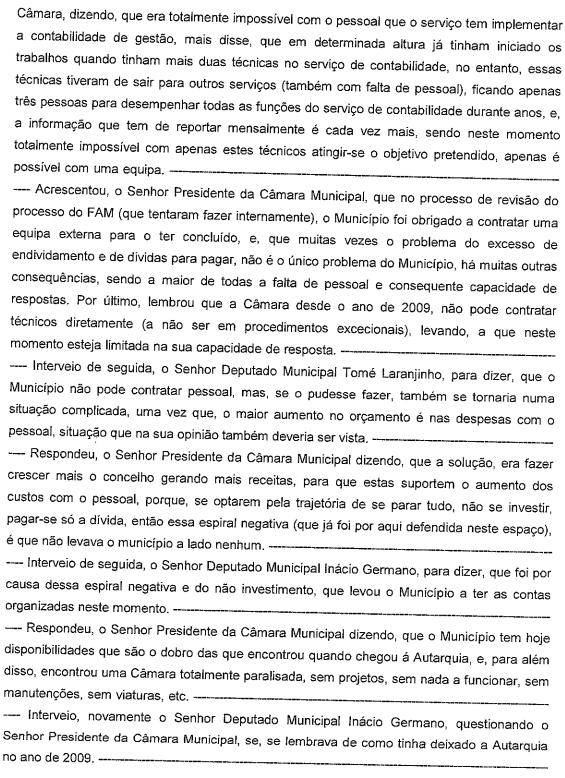


# Sessão Ordinária de 29/04/2024



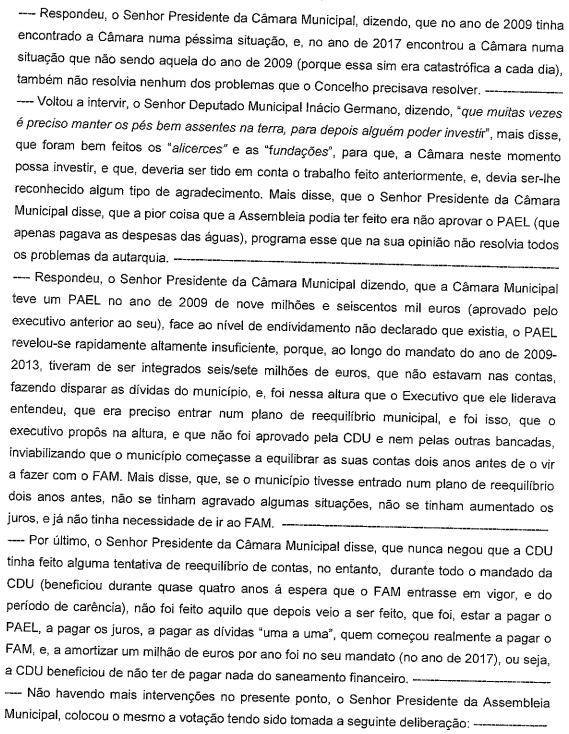


# Sessão Ordinária de 29/04/2024





# Sessão Ordinária de 29/04/2024





# Sessão Ordinária de 29/04/2024

| A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, três                |
|--|
| abstenções do NC, duas abstenções do PSD/CDS e duas abstenções da CDU, aprovar a               |
| Prestação de Contas de 2023  |
|  |
| Período de Intervenção do Público  |
| O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os cidadãos presentes se                |
| pretendiam usar da palavra.  |
| Não se verificou qualquer intervenção  |
|  |
| APROVAÇÃO EM MINUTA  |
| A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta       |
| sessão, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das |
| Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.                            |
|  |
| ENCERRAMENTO   |
| Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por                |
| encerrada a sessão. Eram 22 horas e 20 minutos. Agradeceu a todos a sua presença e             |
| desejou um excelente 1.º de Maio.  |
|  |
| O Presidente da Mesa:  |
|  |
| O Primeiro Secretário:   |
|  |
| O Segundo Secretário:  |

| _  |  | •   |                                       | ,  |               | ,                 |                        |                |                 |  |                       |                       |                        |             |                     |                       |                                 |                      |                       |       |            |   |
|--|--|---|---------------------------------------|--|---------------|-------------------|------------------------|----------------|-----------------|--|-----------------------|-----------------------|------------------------|-------------|---------------------|-----------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------|-------|------------|---|
| P\$a, ; [  | Rno : 2024   |   |                                       |  | SULOS         | Modificação       | (+/+)                  |                | [8] - [1] - [6] |  | 8,1.                  | 1,00,1                | ,                      | 001         | 1,00                | -5,00                 | 1,00                            | 1,00                 | 1,00                  | 1,00  |            |   |
|  |  |   |                                       |  |               |                   |                        | Outeos         | (12)            |  |                       |                       |                        |             |                     |                       |                                 |                      | <u> </u>              | -     |            |   |
|  |  |   |                                       |  |               |                   |                        | 2028           | Ξ               | :  | 1,00                  | -1,00                 | - U                    | 1,00        | 1, 00               | -5,00                 | 00,1                            | 1,90                 | 9,                    | 7,00  |            | _ |
|  | ļ  | _   |                                       |  |               | atos              | Períodos seguintes     | 7202           | (01)            | 1  | 1,60                  | -1,00                 | 1.00                   | 1,00        | 1,00                | 5,00                  | 1,60                            | 1,00                 | 1,00                  | 2004  |            |   |
|  |  | ВАТА ВЕ АРКОУАСАО                                   |                                       | ся/есонфися  |               | Paganeatos        | Perí                   | 2026           | [6]             | -1.00                                    | -1,00                 | 00'I-                 | 1,00                   | 1,00        | 7,00<br>1,00        | 1.00                  | 1,00                            | 1,00                 | 1,00                  |       |            | - |
|  |  | 2024  |                                       | SIFICAÇÃO ORGÁNI                                   |               |                   |                        | 2025           | €               | -1,00                                    | 1,00                  | 8,7                   | 1,00                   | 1,00        | 20,4                | 1,00                  | 1,00                            | 1,00                 | 1,00                  | .     |            | _ |
|  |  | BO AND CONTABILISTICO DE                            |                                       | *Ipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÁNICA/ECONÓMICA |               |                   | -                      | Bat, carrigida | 61              | 135,528,44                               | 135.528,44            | 10,020,001            | 1,00                   | 1,00        | 135, 524, 44,       | 1,40                  | 1,00                            | 1,00                 | 1,60                  |       | 135,529,44 | - |
| ALTERAÇÕES RO PLANO PLURIARUAL<br>RONICIPIO DE ALANDROAL |  | IIORERO 2 I   | Ť                                     | odr:   |               |                   | 1024                   | Bot. atual     |                 | 135,529,44                               | 135,529,44            |                       | -                      |             | 135, 529, 44        |                       |                                 |                      | 7.5                   |       | 135,529,44 |   |
| ALTERAÇÕES NO P<br>KRITCIPIO D                           | O DO ACCOUNT   | W DE ACTIVIONES                                     | AUNICI PAG                            |  | Datas         | -                 | Iniclo Fin             | (4)            | +               |  |                       | 2024/01/02 2028/12/31 |                        |             |                     | 2024/02/27 2028/12/31 |                                 |                      | 2024/04/01 2028/12/31 | 70407 | 10101      |   |
|  | AO MONTTENTANTAN   | TO OUT THE TOTAL OUT THE                            | Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES AUNI |  | Classificação | <del> </del>      |                        |                |                 | _  |                       | 0102/020205           | 0102/020206            | 0102/020208 | 01.02/02022509      |                       |                                 |                      | 0102/020205 202       |       |            |   |
|  | ALTERAÇÃO HUMERO : 19 ALTERAÇÃO MODIFICAÇIDA SO DIAMO DE | 1   | •                                     | 1  | Descrição     |                   | Bestmiss               | (3)            |                 | Serviços gerais de administração pública | Amenda Stracaco geral |                       |                        |             | SOBILIDADE EGZIRICA |                       | -                               | DE VIIII POLITICARIA |                       |       |            |   |
|  |  | PICADOO STREET                                      | HEALTHUR CONCIUNA                     |  |               |                   |                        |                | Funções gerais  | Serviços geraio                          | CUSTOS DE FUNCI       | LOCAÇÃO DE 104TE      | LOCAÇÃO DE MATERIAL DE | DIVERSOS    | PROCRAMA APOTO      | Funções sociais       | Educação<br>Zúsino não supostan | EDUCACAO - DESP      |                       |       |            |   |
|  |  | Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOS SINCIANAS |                                       |  |               | Núbero do projeto | Codigo Ano Tipo Munero | [2]            |                 |  | 2017 A 98             | 2017 A 98             | 2017 A 98              | 2017 A 98   | 2023 A 3            |                       |                                 | 2022 A 19            |                       |       |            | ! |
| <del></del> -  |  | Identificação do                                    |                                       | _  |               | Objetivo          |                        | (1)            | 1,1.            | 1,1,1,                                   |                       | 1,1,1,                |                        |             |                     | 2.1.                  | 2.1,1,                          | 2,1,1, 03            |                       |       |            |   |

Aprovada en reunião de 29/04/ 2024

O Presidente da Câmara,

60 24 de Aduit de 2014

Os Vereadores;

44.04. 4024

| 1   | Ano : 2024  |                                |                    | Euros   |                   | Hodificação<br>[1/-]   |                              | 101 - 101           | 101 : (3)   | -206,335,09                            | -206.335,09      | -206,335,09    |   |  |
|---|---|--------------------------------|--------------------|---|-------------------|------------------------|------------------------------|---------------------|---|--|------------------|----------------|---|--|
|   |   |                                |                    |   |                   | *                      |                              | Outros<br>[12]      |   | <del></del>                            |                  |                |   |  |
|   |   | 1                              |                    |   |                   |                        |                              | 2028                | ,   |  | _                |                |   | A STATE OF THE STA |
|   |   | ÇAO                            |                    |   | Paganentos        | Parforhos courietes    | anuma sedantra               | (10)                |   |  |                  |                |   | !  |
|   |   | DATA DE APROYAÇÃO              |                    | HICA/ECOROGICA  | Pag               | 1                      |                              | \$ (6)              |   |  |                  |                | man   |  |
|   |   |                                | orproperty over    | STEECHGAU ORGA  |                   |                        | 2025                         |                     | 109.197,25<br>109.197,25<br>109.197,25<br>109.197,25  | 681,796,86                             | No local section | 790,994,11     | 29/24   |  |
|   |   | CO AllO CORFABILISTICO DE 2024 | de Bubrica . reas  | The action of the solution of |                   | -                      | Dot. corrigida               | [2]                 | 62.913,71<br>62.913,71<br>62.913,71<br>62.913,71  | 837.701,49<br>837.701,49<br>837.701.49 |                  | 300.615, 20    | Aprovada en reguligo de 29 01 020                 |  |
| ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIMUAL<br>HUNTELPIG DE ALANDROAL |   | NÚTERO 2                       | Ting               |   |                   | 2024                   | Dot, atual                   | [9]                 | 62,913,71<br>62,913,71<br>62,913,71<br>62,913,71  | 1.044.036,58                           | 1 105 050 30     | 62 INTE INNTIT | Apro  | Os Vereadores;   |
| TERAÇÕES AO PLANO PLURIA<br>MUNICIPIO DE ALAMBROAL      |   | HYESTIRERTOS                   | EHT05              | 1   | vatos             | Fia                    | ;                            | [5]                 | 2024/01/02 2028/12/31   | 2029/04/22 2025/12/31                  | Zobal .          |                |   |  |
| N.  | 20 02 3160 As   | no caretto of                  | L DE INVESTILEMOS  | -   |                   | Inicia                 |                              | ₹                   | 2024/01/03  | 2028/04/22                             |                  |                |   |  |
|   | Cho Kontercasius  | WITHAT TO SEE                  | ; PLANO PLURIANDAL | Classificacin   |                   |                        | 0                            |                     | 0102/07010401   | 0102/07010308                          |                  |                |   | Ed   |
|   | ALTERAÇÃO NÚMERO : 19 ALTERAÇÃO ROMPY CASTURA AO OLOMO SE | CLASSIFICADOR FUNCIONAL        | tred de Plano      | Dascrição   |                   |                        | Designação do projeto<br>[3] |                     | Transportes e comunicações Transportes redoviários CONSENVAÇÃO E REPRAÇÃO OR VIAS E ARRUAENTOS 0102/07010401 EXISENERS E SINALIZAÇÃO RAMBITO Oblizas fundês | penificadas<br>do Aldunon,             |                  |                | 44  |  |
|   |   |                                |                    |   | Winero do projeto | Cedigo Ano Tigo Mangro | [2]                          | NAU.                | 2017 I S7   | 2022 I S                               |                  |                | to Ly do Adas de 2014,<br>O Presidente da Cânara, |  |
|   |   | Identificação do Objetivo ;    |                    |   | Objetivo          |                        | Ξ                            | ر<br>در در<br>در در | 3.3.1.<br>3.3.1.<br>02  | 4.3, 02                                |                  |                | <b>T</b>  | A  |

|                                      |   |  | _                                    |                        |                 |  |                           |   |                           |   |                               |   |                             |                              |                             |  |                             |              |
|--------------------------------------|---|--|--------------------------------------|------------------------|-----------------|--|---------------------------|---|---------------------------|---|-------------------------------|---|-----------------------------|------------------------------|-----------------------------|--|-----------------------------|--------------|
|                                      | Pág, : 1  | (ORÇAMENTO DO ANO ; 2024 )   | Considerar os anos seguintes ; Euros |                        | Observações     | (8)                                      |                           |   |                           |   |                               |   |                             | (*) Mombo.                   | (2) Tipo - campo da idontif | do tipo de alteração.<br>P se alteração nomitation | M se alteração modificativa | !            |
|                                      |   | DATA DE APROVAÇÃO  | Consid                               | Previsões              |                 | (5)+(6)                                  | 2,630,456,86              | 2,630,456,86  | 2.630,456,86              | 2,630,456,86  | 2,630,456,86                  | 1,697,123,25  | 933,333,61                  |                              | 2,630,456,86                | 2.630,456,86                                       |                             |              |
|                                      |   | 2024   |                                      | ais                    | Czéditos espac, | [9]                                      |                           |   |                           |   |                               |   |                             |                              |                             |  |                             | 1            |
| ate on program                       | LANDROAL  | DO AND CONTABILISTICO DE   | D                                    | ALCerações Orçamentais | Dimin,/anul,    |  | 790,994,11                |   | 790,994,11                | 790.994,11  | TT / bee toe.                 | 790,994,11  |                             | 790 007                      | TT / hee : ne /             | 790.994,11   | <del>-</del>                | +            |
| ALTERACÓES ORCAMENTATE CA PROCESSION | MUNICIPIO DE ALANDROAL                                  | Desa   |                                      | W.                     | Inscri./reforç. |  |                           | 584,659,02<br>584,659,02<br>584,659,02                              | 70,650,600                | 584,659,02<br>584,659,02<br>584,659,02              | 584 650 03                    | 584,659,02  |                             | <br>584.659.02               |                             | 584,659,02   |                             | CO CEO CEO   |
| ALP                                  |   | ALFE   | Previsões                            |                        | (3)             | 2.836.791.95                             | 7000                      | 2,836,791,95<br>2,836,791,95<br>2,836,791,95                        | 20.00.000                 | 2,836,791,95  | 1.112.464,23                  | 1,112,464,23  |                             | 2,836,791,95                 | 2 836 261 05                | GE 1161.000.7                                      |                             | 2,836,791,95 |
| !                                    | WERO 19 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORCAMENTO DA SECUENCA | Tipo de Vishalização : APENAS AS RUBRICAS ORÇABENTAIS QUE CONSTAM NA |                                      | Designação             | [2]             | Transferências e subsidios de<br>capital | Transferências de capital | Administrações Públioss<br>Administração Central<br>Estado Portunus | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | ESTADO PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EN<br>PROJECTOS CO- | IGALENTEJO ALENTEJO2020 FEDER | PRR - PLANO DE RECOPERAÇÃO E M<br>RESILIENCIA PORTUGUES | Total de Receitas Correntes | Total de Receltas de Capital | Total de Receltas Efetivas  | Total de Receitas Não Efetivas                     | Total                       |              |
|                                      | ALTERAÇÃO MÎMERO  | Tipo de Visi   |                                      | Kubricas               | [1]             |  | R911                      | R9111   | 1003                      | 100307  | 1003070101                    | 10030708  |                             |                              |                             |  |                             |              |

2.630.456,86

790,994,11

584.659,02

2,836,791,95

|  | -   | _                                    |                        |                                |                          |  |  |   |                             |  |   |               |              |                             |                              |              |                              |                                |                             |              |
|--|---|--------------------------------------|------------------------|--------------------------------|--------------------------|--|--|---|-----------------------------|--|---|---------------|--------------|-----------------------------|------------------------------|--------------|------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|--------------|
| Pàg.: 1  | (ORÇAMENTO DO ANO ; 2024 )  | Considerar os anos seguintes ; Euros |                        | Observações                    | [8]                      |  |  |   |                             |  |   |               | -            |                             |                              | (*) NOTAS:   | (2) Tipo - campo de identif, | P se alteração permutativa     | M se alteração modificativa |              |
|  | DATA DE APROVAÇÃO   | Considerar c                         | Dotações               |                                | (9)+(¢)+                 | 935,699,32                                       | 935,699,32   | 935, 699, 32  | 2,00                        | 935,694,32   | 3,206,483,55                                      | 3,206,483,55  | 3,206,483,55 | 3,206,483,55                | 935.699,32                   |              | 3,206,483,55                 | 4.142,182,87                   |                             | 4,142,182,87 |
|  | 2024  |                                      | tais                   | Olm./anulações Créditos espec, |                          |  |  |   |                             |  | -   | -             |              |                             |                              |              |                              |                                |                             |              |
| A DESPESA<br>AL                                | DO AND CONTABILISTICO DE  | တ                                    | Alterações Orçamentais | Dim./anulações<br>(5           |                          | 5, 00<br>5, 00<br>1, 00<br>1, 00                 | 2,00   | nn 'e   |                             | 5,00   | 206,335,09  | 206,335,09    | 206.335,09   | 60,335,09                   | 2,00                         | 206.335,09   | 265 340 00                   | Color                          |                             | 206,340,09   |
| S ORÇAN  | 2 G   | resagregar :                         | Alt                    | Inscr./reforços                | 200                      | 5,00   | 5,00   | 2,00  | 1,00                        | - ,,   |   |               |              | -                           | 2,00                         |              | 2,00                         |                                |                             | 5,00         |
| ہے   | ALTERAC   |                                      |                        | [3]                            | 935,699,32               | 935, 699, 32                                     | 935,699,32   | <del>V - 1101</del>   | 935,699,32                  | 935.699,32   | 3.412,818,64<br>3.412.818,64                      | 3,412,818,64  | 3.412.818,64 | 935 699 92                  |                              | 3.412,818,64 | 4.348.517,96                 |                                |                             | 4.348.517,96 |
| A DES  | NSTAH   |                                      | 71.po                  | (2)                            |                          |  | -  | ح ت<br>د ت ت  | <u> </u>                    | <br>Z  |   |               |              | -                           | +                            | $\dashv$     |                              | ري<br>دي                       | -                           | 4            |
| ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA | TEN DE VISUALIZAÇÃO ; APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA |                                      | Designação             | Armi ed ed.                    | ADMINISTRAÇÃO AUTÁROHICA | CAMARA MUNICIPAL<br>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | NOUSIÇÃO DE SERVIÇOS<br>LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA | LOCAÇÃO DE NATERIAL DE TRANSPORTE<br>LOCAÇÃO DE OUTROS BENS | OUTROS SERVIÇOS<br>DIVERSOS | Aquisição de bens de gapital<br>ADMINISTRAÇÃO AMTARONION | CAMARA MUNICIPAL<br>AQUISIÇÃO DE BENS DE CADITURA | INVESTIMENTOS |              | Total de Despesas Correntes | Total de Despesas de Canital | Tours        | 10cdl de Despesas Efetivas   | Total de Despesas Não Efetivas | Total                       |              |
| ALTERAÇÃO NÚMERO 19                            |   |                                      | Rubricas               |                                | 010                      | 020  | 020205   | 020208  | 02022509                    | 01   | 07  | 070103        | 07010308     |                             |                              |              |                              |                                |                             |              |

ALTERAÇÕES ORÇAMENYAIS DA DESPESA MUNICIPIO DE ALANDROAL

4.142.182,87

ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Data prevista Data prevista de Início de conclusão - € 01/06/2024 | 75/07/2025 Execução anos seguintes 2022 959 328,61 € 2025 322 211,39 € Ехесирãо ет 2024 c/IVA (meses) Prazo de Execução (meses) 14 Rúbrica do | Vator Adjudicação 1 281 540,00 € (c/1VA) 202215

Alandroal, 12 de Abril de 2024

O Coordenador Técnico da S,O.O.M.

Empreitada

Canstingão da Loja do Cidadão de Alandroal

24.04.2024.





# Município de Alandroal

# COMPROMISSOS PLURIANUAIS

# Empreitada

# Construção da Loja do Cidadão de Alandroal

| Rúbrica do Plano | Valor Adjudicação         | Prazo de Execução | Data previsível de      |
|------------------|---------------------------|-------------------|-------------------------|
| 2022 I 5         | (c/IVA)<br>1 281 540,00 € | (dias)            | início dos<br>trabalhos |
|                  | 1 201 540,00 €            | 420               | 01/06/2024              |

# Plano de Execução Financeira (Elaborado de acordo com o plano de pagamentos em vigor)

|               | _  |      |                            | . Serioticos CIII (              | ·60:)          |
|---------------|--|------|----------------------------|----------------------------------|----------------|
|               | Mês  |      | Valor                      |                                  |                |
| 1             | Junho  | 2024 |                            | IVA                              | Total          |
| 2             | Julho  | 2024 | 95 570,77 €                | 2 122,61 €                       | 37 499,3       |
| 3             | Agosto   | 2024 | +0 333,23 €                | 2 457,20 €                       | 43 410,45      |
| 4             | Setembro.  |      | 27 953,06 €                | 1 677,18 €                       |                |
|               | Outubro  | 2024 | 60 874,62 €                | 3 652,48 €                       | 29 630,24      |
|               | Novembro   | 2024 | 50 836,19 €                | 3 050,17€                        | 64 527,10      |
|               | Dezembro   | 2024 | 48 283,77 €                | 2 897,03 €                       | 53 886,36      |
| 14-1-14       | New Contract of the Contract o | 2024 | 39 695,35 €                | 2 381 72 €                       | 51 180,80      |
|               | Janeiro  | 2025 | 75 267,25 €                | THE PARTY SHOWS AND PROPERTY AND | 42 077,07      |
| _             | Fevereiro  | 2025 | 110 014,43 €               | 4 516,04 €                       | 79 783,29      |
|               | Março  | 2025 | 93 627,95 €                | 6 600,87 €                       | 115 615,30     |
| 1 /           | Abril  | 2025 | 53 027,95 €<br>67 313,09 € | 5 617,68€                        | 99 245,63      |
| 2 /           | Viaio  | 2025 |                            | 4 038,79 €                       | 71 351,88      |
| <u>   ]</u>   | nupo   | 2025 | 205 438,73 €               | 12 326,32 €                      | 217 765,05     |
| ļ <u> </u> 10 | ulho   | 2025 | 267 743,13 €               | 16 064,59 €                      | 283 807,72 €   |
| TAL           | DA EMPRE   | i    | 85 622,41 €                | 5 137,34€                        | 90 759,75 €    |
|               | - LIVIPRE  | TADA | 1 209 000,00 €             | 72 540,00 €                      | 1 281 540,00 € |

Alandroal, 12 de Abrīl de 2024

O Coordenador Técnico da S.O.O.M.

J.





April Aprild

## MUNICÍPIO DE ALANDROAL PROPOSTA N.º 06-GP/2024

Despesas de representação ao passoal dirigente, artigo 24.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, no uso da prerrogativa e das competências que me são atribuídas, entre outras, as elencadas no Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando:

- 1. Que o Estatuto do Pessoal Dirigente constante da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua atual redação, dispõe no artigo 31, n.º 2, sob a epígrafe "Estatuto remuneratório", que "ao pessoal dirigente são abonadas despesas de representação de montante fixado em despacho do Primeiro-Ministro e do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública".
- 2. Que o Decreto-Lei n.º- 93/2004, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do Estatuto de Pessoal Dirigente ao pessoal dirigente das Câmaras Municipais, no seu artigo 15.º-A(aditado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006) epigrafado de "Despesas de representação" determinava, até à entrada em vigor da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que "ao pessoal dirigente da Administração local são abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.-º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto".
- 3. A informação do serviço de recursos humanos de 15/04/2024 que menciona que o abono de despesas de representação, cujas verbas necessárias constam do orçamento municipal anual aprovado pela Assembleia Municipal para o ano de 2024, na sua sessão ordinária realizada em 20 de dezembro de 2023, está a ser processado ao atual chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.-\* grau, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central previsto no artigo 31.-° da Lei n.º-2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela.Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua atual redação.
- 4. Ainda que a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, revogando o Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado pelos Decretos-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, e 305/2009, de 23 de outubro (artigo 27. °), no seu artigo 24. °, n.º 2, faz depender a atribuição de despesas de representação aos titulares de direção intermédia de 2. -° grau (chefe de divisão), nos Municípios, à aprovação da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal.

Proponho que a Câmara Municipal delibere manter e atribuir o abono de despesas de representação, com efeitos a 1 de janeiro de 2024, ao titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Alandroal, no montante fixado para o





pessoal dirigente da administração central previsto no artigo 31.º da Lei n.-º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua atual redação, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 24.º, n.º 2, da Lei n.º 49//2012, de 29 de agosto, e que corresponde ao seguinte montante:

a) Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos (cargo de direção intermédia de 2.º grau): 209,17 €.

Nos termos do previsto no artigo 24º, n.º 2, da Lei n.º 49//2012, de 29 de agosto, após aprovação pelo órgão executivo deverá ser presente a deliberação do órgão deliberativo.

Alandroai, 18 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

João María Aranha Grilo